



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS

Resolução nº 013/2006.

De 10 de novembro de 2006.

“Dispõe sobre concessão à Sr^a Luzia Pereira do Nascimento de Títulos de Cidadã de São Sebastião do Tocantins”.

Faço saber que o plenário da Câmara Municipal de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins aprovou e eu Presidente nos termos do Regimento Interno promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Vereadores de São Sebastião do Tocantins concede Título de Cidadã de São Sebastião do Tocantins à Sr^a LUZIA PEREIRA DO NASCIMENTO.

Art. 2º - O referido Título está sendo concedido à referida Senhora pelos seus serviços prestados a esta comunidade na área da educação e política.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Tocantins/TO, aos 10 dias do mês de novembro de 2006.


Vamir Pereira de Souza
Presidente da Câmara